



TERMO ADITIVO Nº 095/2024

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MOACIR ANTONIO GIORDANI JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.001.556/0001-68, estabelecida na Rua Nicolau Dill, nº 145, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99530-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Moacir Antônio Giordani Junior**, inscrito no CPF sob nº 036.647.310-77 e portador da Cédula de Identidade nº 1123444381 SSP/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade aditar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 283/2023, prorrogando sua vigência por mais 30 (trinta) dias *a contar de 23 de maio de 2024 até 22 de junho de 2024*.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 031/2024 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 17 de maio de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MOACIR ANTÔNIO GIORDANI JUNIOR - ME
Moacir Antônio Giordani Junior
CONTRATADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município